



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 21 de janeiro de 2021.

REQUERIMENTO Nº 003/2021

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a lei orgânica do município e do Regimento Interno, solicita à Secretaria de Estado da Saúde, na pessoa do ilustre Secretário da pasta, André Motta Ribeiro, que analise a possibilidade de incluir os professores das redes Estadual, Municipal e Privada de Ensino no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19, tão logo seja possível (antes da Etapa 4), tendo em vista a previsão de retorno das atividades presenciais nas escolas para o dia 18 de fevereiro.

Justificativa: De acordo com calendário divulgado pelo Governo do Estado de Santa Catarina, a volta das aulas presenciais nas escolas estaduais está prevista para o dia 18 de fevereiro. O município de Tijucas, por sua vez, tem divulgado que deve acompanhar o calendário do estado. É iminente, portanto, o retorno da circulação de professores e alunos pelas escolas existentes na cidade, tanto da rede estadual quanto da municipal, bem como das escolas particulares.

Isso pressupõe a convivência e o contato entre número significativo de profissionais que atuam nas escolas (professores, equipe pedagógica, merendeiras, auxiliares de serviços gerais) e estudantes, o que, até o momento, está suspenso enquanto as atividades escolares têm acontecido de maneira remota. Esse retorno ao ambiente escolar, então, pode oferecer alto risco de



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



contaminação pelo coronavírus por parte das pessoas envolvidas no processo educacional.

A vacinação dos professores, portanto, é de extrema importância para que esta retomada das atividades nas escolas seja feita de maneira segura, garantindo tanto o direito à saúde destes profissionais, estudantes e suas famílias, quanto a manutenção efetiva das atividades nas escolas, sem que haja necessidade de paralisá-las novamente em virtude de um possível aumento expressivo de casos decorrente destas atividades.

Cordialmente,

**CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA
VEREADOR CLÁUDIO DO JORNAL**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44B8-9DE0-5A42-BAD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÁUDIO EDUARDO DE SOUZA (CPF 062.282.849-59) em 22/01/2021 08:27:10 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/44B8-9DE0-5A42-BAD2>